



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 13.808, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Espirita Luz e Caridade – cadastrada no CNPJ n. 89.333.827/0001-20.

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada *Associação Espirita Luz e Caridade*, cadastrada no CNPJ sob n. 89.333.827/0001-20, sediada neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, EM 30 DE MARÇO DE 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI

Prefeita Municipal de Soledade

Registrado sob nº 13.808
Soledade, 30 / 03 / 2023
